



# *Câmara Municipal de Guaçuí*

*Estado do Espírito Santo*

## **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 152/2008**

**“Exonera Servidora do Cargo Comissionado - CC3 -, Chefe de Atividades Plenárias, e dá outras providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Lei nºs 3.465/2007, 3.567/2008 e 3.568/2008,

### **RESOLVE:**


**Artigo 1º.** Exonerar **ELIZANGELA ALMEIDA FERREIRA**, brasileira, solteira, contratação *ad nutum*, do Cargo Comissionado – CC3 -, Chefe de Atividades Plenárias da Câmara Municipal de Guaçuí, na forma das Leis nºs 3.465/2007, 3.567/2008 e 3.568/2008.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES., 1º de julho de 2008.

  
JOÃO FERNANDO DE FARIA  
Presidente da CMG